



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO Nº 662/2003

Dispõe sobre Título de Cidadã Saquaremense a Ilm^a Sr^a. Ana Amélia Alves Quintanilha.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Saquaremense a Ilm^a Sr^a. Ana Amélia Alves Quintanilha**, ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 19 de março de 2003.


Hildo Vignoli Muniz
Presidente